

De: 01/01/18 a 30/01/18

Aldecy da Costa Moraes – Perito Criminal

Alexandre Ferreira - Perito Criminal

Amaurides Castilho Rodrigues Mello – Perito Criminal

André Luis Sfair da Costa Sarmento - Perito Criminal

Andreia Marcia Bomf m de Souza Santos- Auxiliar Técnico de Perícias

Ângela Ramos de Oliveira – Perito Criminal

Benedito Cardoso do Vale Junior - Perito Criminal

Camila Dias Moretti – Médico Legista

Carlos Fernando de Melo Lopes – Perito Criminal

Carolina Tavares Calderaro de Jesus - Perito Criminal

Chrystianne Pammela Alves da Costa – Auxiliar Técnico de Perícias

Cynara Maria Mota da Silva - Perito Criminal

Danielli Pinheiro de Araújo Vidal- Auxiliar Técnico de Perícias

Denise Maria Lisboa da Silva - Perito Criminal

Derick Herculano Paranhos de Carvalho – Auxiliar Técnico de Perícias

Djalma da Silva Frade - Perito Criminal

Douglas Glesias Calado de Brito – Auxiliar Técnico de Perícias

Durval Pontes Ferreira– Perito Criminal

Edemia de Fátima de Oliveira Nuayed- Perito Criminal

Elizabeth Christina Borges Capatti– Médico Legista

Elvis de Oliveira Leite – Perito Criminal

Emmanuel Marcos dos Santos Carpina- Motorista

Evaldo Júlio Ferreira Soares – Perito Criminal

Everton Carvalho Canto – Médico Legista

Gilvanda Mendes Pacheco – Perito Criminal

Glaucia Maria Nascimento de Sousa- Perito Criminal

Guidoval Pantoja Girard – Perito Criminal

Joaquim Batista Freitas de Araújo- Perito Criminal

Jorge Luiz Fernandes Galende – Médico Legista

Jose Guilherme Henrique dos Santos– Médico Legista

Manoel dos Santos Correa- Perito Criminal

Marcel Luiz Rodrigues Ferreira- Perito Criminal

Marcos Paulo Nascimento de Oliveira- Auxiliar Técnico de Pericias

Maria Izabel dos Reis Ferreira- Perito Criminal

Maria Suely Rodrigues Ribeiro- Perito Criminal

Mauro Marcio de Oliveira- Perito Criminal

Melquias Valdez Daniel- Perito Criminal

Miguel Wanzeller Rodrigues- Perito Criminal

Nair Correia de Freitas Castro- Perito Criminal

Nara Anny Albuquerque Azevedo- Perito Criminal

Orley de Moraes Cruz- Perito Criminal

Paulo Roberto Pinto Bentes- Perito Criminal

Raimundo de Souza Belém- Perito Criminal

Raimundo Humberto Sena de Oliveira- Perito Criminal

Regina Coeli Lira da Conceição- Perito Criminal

Reinaldo da Silva Fayal- Perito Criminal

Renato Ferreira da Silva- Perito Criminal

Rodrigo Franco dos Santos- Auxiliar Técnico de Pericias

Rosana Cristiane da Silva Monteiro- Perito Criminal

Sonia Maria Barbosa Nylander- Perito Criminal

Stelio Jose Batista dos Santos- Perito Criminal

Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão- Perito Criminal

Vailson Teixeira da Silva- Auxiliar Técnico de Perícias

Vamilton Jose Albuquerque de Almeida- Perito Criminal

Waldiney Brandao Lopes de Oliveira- Perito Criminal

De: 02/01/18 a 31/01/18

Claudia Jackeline Costa do Espirito Santo– Assistente Administrativo

Esdras da Silva Pereira – Auxiliar OPeracional

Janete da Silva Soares – Assistente Administrativo

Jose Roberto de Souza Caxias – Assistente Administrativo

Kelle Cristina Cantao Fonseca – Auxiliar Operacional

Lucilea Vilhena Ferreira- Auxiliar Operacional

Nubia Dias de Araújo- Assistente Administrativo

Poliana Vieira da Silva- Assistente Administrativo

Thaís Casimiro Saraiva Monteiro- Técnico de Administração e Finanças

De: 01/01/18 a 20/01/18

Joel Rodrigues de Souza– Auxiliar Técnico de Perícias

Werbth Pavão Simas- Auxiliar Técnico em Radiologia

De: 04/01/18 a 02/02/18

Jose Maria Soares Feitosa – Médico Legista

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 24 de Outubro de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR

Diretor-Geral

Protocolo: 242897

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3585/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias 506/2014 e 472/2016 - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/349435, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CAMETA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.540/0001-08, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMETA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CAMETA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.540/0001-08 nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMETÁ (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv Angelo Correa, 364, apto 201, Central, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Cametá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1109198 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de outubro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 243220

PORTARIA Nº 3593/2017-DG/CGP, DE 30/10/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2169/2017-DG/CGP, que designou a servidora JAMILA PINTO BENITAH, matrícula 5904194/5, Gerente de Registro e Movimentação de Pessoas, para responder pela Gerência de Controle de Documentos de Registro de Veículos, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/10/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 243327

PORTARIA Nº 3570/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/212951, apresentado pela empresa M DO S S RODRIGUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.220/0002-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMPEÃ FILIAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa M DO S S RODRIGUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.220/0006-06, nome de fantasia AUTO ESCOLA CAMPEÃ FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Manoel Felix de Farias, Nº 961, bairro: Centro, CEP: 68.383-000, Vitoria do Xingu/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Vitoria do Xingu/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2237204 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de outubro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 243004

PORTARIA Nº 3569/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as as Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/262395, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MISSÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.785.251/0001-85, nome de fantasia CFC MISSÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA MISSÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.785.251/0001-85, nome de fantasia CFC MISSÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Avenida Getulio Vargas, Nº 170, bairro: Centro, CEP: 68.365-000, Anapu/PA, com atuação na Região de Trânsito de Altamira, no município de Anapu/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 75065 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de outubro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 242990

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3594/2017-DG/CGP, DE 30/10/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a senhora JAMILA PINTO BENITAH, matrícula 5904194/5, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/10/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 243324

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 085/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 06/2017-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.496.182/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica horizontal, vertical e obras civis complementares nas vias do Município de BUJARU

VALOR: O valor global do Contrato é de R\$443.269,91 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8275 – Sinalização de Trânsito; 449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 30/10/2017 Término: 28/06/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 243338

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DO CONVÊNIO: 015/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO MOJU/PA, inscrito no CNPJ nº 205.105.135/0001-35

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de